



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 024 de 2024

*Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal,
Fabiano Amaral de Barros.*

Romilson N. Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 624/24

RESOLVE conceder férias ao funcionário Fabiano Amaral de Barros, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 03 a 17 de junho de 2024. Período de 05 dias de gozo 01 a 05 de julho de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON N. SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral